



COMUNICADO CONJUNTO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Prezados pesquisadores,

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e a de Pesquisa e Inovação Tecnológica da UFJ, conjuntamente, em função das prementes dúvidas quanto à continuidade das atividades de pesquisa e pós-graduação, e considerando:

- a) as disposições da Resolução Consuni nº 01/2020, que suspende todas as atividades acadêmicas relacionadas ao calendário do ano de 2020, para evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), permanecendo as atividades essenciais para a efetiva prestação do serviço público;
- b) os termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- c) as demais disposições legais no âmbito federal, estadual e municipal, que objetivam evitar a progressão epidemiológica pelo coronavírus;

Esclarecem e informam à comunidade acadêmica:

- Todas as atividades estão suspensas, excetuando-se as **essenciais**. Caso o pesquisador e suas equipes de trabalho entendam que a paralisação das atividades referentes às suas pesquisas causará prejuízos ou quaisquer danos ao Erário, tais atividades serão consideradas ESSENCIAIS. Entretanto, recomenda-se que a execução dessas atividades ESSENCIAIS atenda ao regime de revezamento na realização dos trabalhos, a adoção



da jornada reduzida de atividades, a distribuição física da força de trabalho presencial, evitando a aglomeração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho por um longo período.

- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é recomendado nos ambientes de trabalho e pesquisas.
- Todos os docentes, discentes e demais servidores que se enquadram no grupo de risco, nos termos do art. 4º, da Portaria nº 491, de 19 de março de 2020, em virtude da alta vulnerabilidade, não deverão executar atividades presenciais, o que inclui o desenvolvimento de pesquisas.
- O pesquisador, coordenador da pesquisa em execução, que necessita de auxílio como mão de obra de servidores e de terceirizados, deverá observar a disponibilidade desses recursos humanos, considerando o fato de que muitos deles estão cumprindo as medidas de enfrentamento e prevenção ao contágio do coronavírus em isolamento, realizando trabalhos remotos, por comporem o grupo de risco.
- Não havendo a disponibilidade de servidores para o auxílio das pesquisas, as atividades necessárias serão realizadas pelo pesquisador que coordena o projeto, de forma que não haja nenhum prejuízo.
- Todas as defesas de qualificação, dissertações e teses deverão ser realizadas integralmente à distância. Dessa forma, todos os membros da banca, internos e externos, bem como estudantes, devem participar de forma não presencial (por meio de tecnologias de comunicação à distância).
- Todas as defesas deverão ser abertas e acessíveis por meio de *link* público.
- Os documentos para as defesas de teses e de dissertações deverão ser providenciados pelas respectivas Secretarias dos Programas de Pós-graduação via SEI.

Essas orientações deverão ser seguidas enquanto durar a suspensão das atividades inerentes ao calendário acadêmico do ano de 2020 da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA



A UFJ, em inigualável esforço, tem propiciado o desenvolvimento de instrumentos para minimizar os impactos da pandemia, cujo empenho se dedica, sobretudo, às humanidades, resguardando o direito fundamental à saúde.

Contamos com a colaboração e o apoio de todos.